



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**



Memo. Nº 005/2022- GAB/IPMA

Abaetetuba-PA, 04 de abril de 2022.

Ao

Setor de Licitação

Presidente, Glauber Moraes Silva

Nesta

Cumprimentando-a, venho através deste solicitar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA (IPMA), conforme Termo de referência a seguir.


Ângelo José Lobato Rodrigues
Diretor Presidente do IPMA



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA (IPMA).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/02 e Dec. 7892/13.

2.2. Tendo em linha de consideração a necessidade da continuidade dos trabalhos, e a necessidade constante da utilização de **Material Permanente** para atender as necessidades diárias do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – IPMA.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Os Produtos a serem fornecidos constam na pauta em anexo, estando especificadas as unidades de medidas de cada produto a ser ofertado.

MATERIAL DE EXPEDIENTE			
Item	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.
1	ARMARIOS, MED. 150 COMP. X 45 FUNDO X 78 ALT. ACOPLADOS COM A BANCADA DE ATENDIMENTO DE 100M. COMP X 60 LARG. COM ESTRUTURA DE METALON NA COR PRETA E NO MDF, CARVALHO	UNID.	6
2	ARMARIOS AÉREO, MED. 286 DE COMP. X 60 CM ALT. X 35CM DE FUNDO. SENDO MDF ULTRA POR DENTRO E O MDF CINZA COBALTO POR FORA E ARMARIO DA PIA DE 204 X 70 ALT. X 58 DE FUNDO, FICANDO SUSPENSO DO PISO.	UNID.	1
3	ARMARIOS EM MDF CARVALHO TREVISÓ + PRATELEIRA AEREA + BANCADA COM APLICAÇÃO DE 3CM NO MDF VOLAKA + ESTRUTURA DE METALON	UNID.	1
4	PAINEL NO MDF VOLAKA MEDINDO, 220 DE ALT. X 90 LARG. + MESA ACOPLADA COM A BASE DE METALON, PARA A SALA DE REUNIÃO	UNID.	1
5	BANCADAS DE ESCRIVANINHA PARA SALA 130 COMP. X 75 ALT. X 60 LARGM TAMPO MDF. CARVALHO	UNID.	4
6	ARMARIO MED. 292 COMP. X 75 ALT. X 45 DE FUNDO + BANCADA PARA ATENDIMENTO COM ESTRUTURA DE METALON NO MDF CARVALHO	UNID.	1



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61



	TREVISÓ.		
7	ARMARIO ARQUIVO PARA RECEPÇÃO MED. 336 COMP. X 180 ALT X 45 FUNDO, MDF CHUMBO.	UNID.	1
8	LONGARINA : 03 LUGARES 171 X 72 X 40CM ASSENTO: 50 X 48 X 40CM, ALTURA ATÉ O PISO 50CM ENCOSTO: 40 X 29 X 35CM, ALTURA ATE O PISO 87CM	UNID.	2
9	TAMANHO DA TELA: 50" NO MINIMO - RESOLUÇÃO 3.840 X 2.160 - FREQUENCIA (HZ) 60 - TIPO DE TELA LED 4K	UNID.	2
10	BEBEDOURO DE GARRAFÃO COLUNA 110V PRETO	UNID.	2
11	GELADEIRA FROST FREE - 375L	UNID.	1
12	COOKTOP 4 BOCAS	UNID	1
13	CADEIRAS PRESIDENTES PRETA	UNID	2
14	CADEIRAS ESCRITORIO FIXA	UNID	2
15	CADEIRAS GIRATORIAS SEM BRAÇO, AZUL	UNID	2
16	CADEIRAS SALA DE REUNIÃO	UNID.	6
17	VENTILADOR DE PÉ	UNID.	1

4. CONTROLE DA EXECUÇÃO

4.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante do Instituto de Previdência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência ao Diretor Presidente.

4.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**



5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

- 5.1. O objeto será executado de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pela empresa contratada.
- 5.2. Os serviços serão requisitados, de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba e deverão ser entregues na sede;
- 5.3. A execução do serviço será 24 horas por dia.
- 5.4 O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas neste termo de referência;
- 5.5. A qualidade do serviço é de inteira responsabilidade do contratado;
- 5.6. A Fiscalização e aceitação do Objeto será de responsabilidade do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores.
- 5.7. O horário de entrega será das 08:00 às 12:00 hs na Rua Dom Pedro II, 915, Centro, Abaetetuba-PA, CEP: 68.440-000.

Respeitosamente,

Abaetetuba, 05 de abril de 2022.


José Guilherme Gomes Dias

Diretor Financeiro